

6.3.1 — ORGANIZAÇÃO

6.3.1.2 — Instituições de Segurança Pública — 1967

6.3.1.2.1 — GUARDA CIVIL

b) Pessoal de outras corporações que exercem atividades atinentes à guarda-civil, por Unidades da Federação

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL EM 31-12				
	Total	Das Delegacias de Polícia	Da Fôrça Pública e da Polícia Militar	Da Guarda Municipal ou Territorial, Polícia Rodoviária e da Guarda Noturna	Outras
Rondônia.....	34	—	—	34	—
Acre.....	159	54	—	105	—
Amazonas.....	303	48	138	117	—
Roraima.....	82	—	—	82	—
Pará.....	822	525	286	11	—
Amapá.....	294	11	—	283	—
Maranhão.....	1 028	244	351	433	—
Piauí.....	841	78	763	—	—
Ceará.....	1 131	—	1 131	—	—
Rio Grande do Norte.....	1 091	2	896	193	—
Paraíba.....	1 322	263	953	106	—
Pernambuco.....	2 026	764	1 220	42	—
Alagoas.....	378	118	260	—	—
Sergipe.....	536	13	506	15	2
Bahia.....	1 434	275	659	500	—
Minas Gerais.....	5 723	734	4 919	70	—
Espírito Santo.....	396	89	306	1	—
Rio de Janeiro.....	907	182	191	534	—
Guanabara.....	17 693	4 500	12 573	620	—
São Paulo.....	6 076	901	4 891	284	—
Paraná.....	2 397	218	1 759	420	—
Santa Catarina.....	1 025	252	686	77	—
Rio Grande do Sul.....	5 211	614	4 363	234	10
Mato Grosso.....	526	175	344	7	—
Goiás.....	866	506	359	1	—
Distrito Federal.....	1 082	1 082	—	—	—
BRASIL.....	53 383	11 648	37 554	4 169	12

FONTE — Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política.

6.3.1.2.2 — SERVIÇO DE TRANSITO

a) Pessoal e verba orçamentária, por Unidades da Federação

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL EM 31-12								VERBA ORÇAMENTÁRIA (NCR\$)			
	Total	Segundo a categoria							Total	Pessoal	Material	
		Chefe (diretor, comandante, etc.)	Sub-diretor ou sub-comandante	Inspe-tores	Fiscais	Guardas	Pessoal de saúde	Pessoal administrativo				Outras
Acre.....	15	1	1	1	3	6	—	3	—	1 500	—	1 500
Amazonas.....	64	1	1	1	1	60	—	—	—	68 903	68 903	—
Pará.....	151	1	1	1	5	143	—	—	—	108 166	105 666	2 500
Maranhão.....	42	1	1	—	6	—	1	33	—	(1) 46 682	(1) 41 800	(1) 4 882
Piauí.....	125	1	1	8	4	109	—	2	—	201 470	109 670	91 800
Ceará.....	592	1	1	33	45	512	—	—	—	1 237 859	1 171 359	66 500
Rio Grande do Norte.....	175	1	1	14	21	119	—	19	—	222 999	134 117	88 982
Paraíba.....	141	1	1	14	10	104	—	11	—	401 399	151 499	249 900
Pernambuco.....	415	1	1	2	58	333	2	18	—	738 109	680 109	58 000
Alagoas.....	2	1	1	—	—	—	—	—	—	29 256	7 256	22 000
Bahia.....	103	1	1	—	—	—	17	84	—	304 090	216 490	87 600
Minas Gerais.....	1 193	1	1	5	30	897	—	259	—	2 769 500	2 410 500	359 000
Espírito Santo.....	139	1	1	—	6	130	—	1	—	211 692	174 532	37 160
Rio de Janeiro.....	133	1	1	—	1	111	—	19	—	185 000	100 000	85 000
Guanabara.....	1 138	1	1	—	34	67	8	988	39	3 681 312	2 574 812	1 106 500
São Paulo.....	234	1	1	—	—	—	15	217	—	2 097 843	1 343 016	754 827
Paraná.....	324	1	1	75	—	190	2	47	8	843 412	702 340	141 072
Santa Catarina.....	50	1	1	23	—	—	—	25	—	228 750	167 106	61 644
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL (2).....	5 036	18	18	177	224	2 781	45	1 726	47	13 377 942	10 159 075	3 218 867

FONTE — Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política.

(1) Verbas relativas ao ano de 1966. (2) Com as imperfeições mencionadas.